

INSTALADO O 8.º AGRUPAMENTO DA GUARDA CIVIL EM SANTOS

Com a presença de autoridades civis e militares, ocorreu no dia 18 último, às 17 horas, a cerimônia de instalação do 8.º Agrupamento da Guarda Civil, criado pela lei n.º 4.739. Na oportunidade, após haver o Diretor da Guarda Civil Inspetor Chefe de Agrupamento Jayme Ferreira, passado em revista a tropa formada no pátio da Corporação, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, ato seguido de desfile, abrilhantado pela Banda de Música da Guarda Civil. No

gabinete de Comando, o Sr. Diretor da Corporação, designou o Inspetor Chefe de Divisão, João de Castro Mendes, para comandar o 8.º Agrupamento.

ATIVIDADES DA 3.ª DIVISÃO DE POLICIAMENTO

A 3.ª D.P. da Guarda Civil apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de junho último, pelo qual se verificaram as seguintes: 8 casos de embriaguês; 17 agressões; 3 desrespeitos ao policial; 25 casos de desordens; 23 averiguações; 8 mal súbitos; 10 colisões de veículos sem vítimas; 2 apreensões de armas; 2 apreensões de tóxicos; 1 danos; 2 transviados; 2 atos obscenos; 7 furtos; 1 princípio de incêndio; 3 objetos achados; 3 abalroamentos; 4 entregas de prédios; 3 ofensas à moral; 1 documento achado; 1 punção; 1 conflito; 3 desacatos ao policial; 1 suborno; 4 atropelamentos e 1 moeda falsa. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 477 documentos diversos.

Reforma do grupo escolar de Arealva

Autorizou o cel. Faria Lima, secretário da Viação, sejam postas em concorrência pública as obras de reforma do prédio onde funciona o Grupo Escolar de Arealva. Tais obras fazem parte do plano de obras do corrente exercício que inclui a construção pela DOP, de mais de 120 grupos escolares em todo o Estado, além de igual número em construção pelo Instituto de Previdência.

NOVOS MELHORAMENTOS PARA O INTERIOR E CAPITAL

Autorizada pelo cel. Faria Lima, Secretário da Viação, a D.O.P. emitiu ordem de serviço para a execução das seguintes obras no interior e na Capital:

Franca — Para as obras de construção do prédio destinado ao Posto de Puericultura de Franca, no valor de Cr\$ 250.000,00, que será concluído em 120 dias.

Franca — Para obras de adaptação do Pavilhão n.º 8, da Exposição de Animais em Franca, em Ordennadeira Mecânica, destinada à Escola de Laticinistas, no valor de Cr\$ 327.474,30. Conclusão 2 meses.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS INSTITUTOS DE ENSINO

Foi enviado pelo governador Jânio Quadros à Assembléia Legislativa do Estado projeto de lei que objetiva outorgar a todos os Institutos de Ensino, da Universidade de São Paulo, a possibilidade de, com maior elasticidade, adaptar as respectivas organizações didáticas às necessidades contingentes.

Inauguração de Centro Assistencial

O governador Jânio Quadros autorizou a inauguração, no próximo dia 7 de agosto, do Centro Assistencial de Vila Maria. Salientou o chefe do Executivo paulista que estará presente ao ato.

Preenchimento de vaga de Ministro

Atendendo ao que dispõe a legislação vigente, o governador Jânio Quadros indicou à Assembléia Legislativa do Estado o nome do deputado Rui de Almeida Barbosa para preencher a vaga de ministro do Tribunal de Contas, aberta em consequência do falecimento do ministro Genesio de Almeida Moura, vice presidente do Tribunal, ocorrido em 12 do mês em curso.

AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

O governador Jânio Quadros autorizou empréstimo, pela Caixa Econômica do Estado, de um milhão e 500 mil cruzeiros à Associação Protetora de Infância Desvalida (Instituto D. Ana Rosa), para obras das novas oficinas e aparelhamento das mesmas, e a consignação, no orçamento de 1959, auxílio de um e meio milhão de cruzeiros à Assistência aos Necessitados "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes" de São José do Rio Preto. Para a Paróquia de Olimpia, o governador autorizou ainda auxílio de 500 mil cruzeiros e 500 mil cruzeiros à Paróquia de Cubatão, para obras sociais.

ESCOLA AGRO-INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

Recebeu o governador Jânio Quadros do diretor substituto da Diretoria do Ensino Agrícola, sr. Aldo Bartholomeu, informe de que as obras para a instalação da Escola Agro-Industrial do Município de Trabiçu estão em fase muito adiantada, estando se processando a instalação do estabelecimento concomitantemente com a construção. Assim, em meados do próximo mês espera entregar o estabelecimento em pleno funcionamento.

Rêde de teletipos

O titular da pasta da Segurança Pública enviou ofício ao governador do Estado comunicando que desde o dia 22 último já se acha em pleno funcionamento o serviço de teletipos da Polícia de São Paulo.

Reorganização de Departamento

Enviou o chefe do Executivo à consideração do Legislativo projeto de lei dispondo sobre a reorganização do Departamento da Produção Vegetal (D.P.V.), da Secretaria da Agricultura, a fim de atender, com a necessária eficiência, ao grande desenvolvimento da agricultura no Estado.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas:	
Expediente	36-7931	Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

EXECUTIVO	Cr\$ 350,00
JUSTIÇA	Cr\$ 250,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLÓRIA N. 895 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n. 346

(N. 37)

(23-7-58)

PREÇO - MÍNIMO DO ALGODÃO

O Secretário da Agricultura de São Paulo, prof. Walter Ramos Jardim, enviou ao Ministro da Fazenda, Sr. Lucas Lopes, o seguinte telegrama:
"A Comissão de Defesa e Promoção de Cotonicultura do Estado de São Paulo, entidade que congrega técnicos oficiais, maquinistas, entidades rurais, comerciantes, industriais, exportadores, Bolsa de Mercadorias, todos interessados no incremento da cotonicultura paulista, aprovou por unanimidade o trabalho da Secretaria da Agricultura de São Paulo já enviado a Vossa Exa., pleiteando o preço mínimo do algodão em caroço da próxima safra, na base de Cr\$ 215,00 por arroba, tipo "5", no interior do Estado. Nesta oportuni-

dade, reitera o apelo da totalidade dos membros da Comissão, de necessidade imediata da fixação do preço mínimo nas bases citadas, porquanto esta medida é indispensável ao reerguimento da lavoura algodoeira, objetivo primordial no qual se encontram igualmente empenhados os Governos de São Paulo e da União. Atenciosamente. a) Prof. Walter Ramos Jardim, Secretário da Agricultura e Presidente da C. D.P.C."

Restaurante para Faculdade

O governador do Estado enviou à Assembléia Legislativa do Estado projeto de lei que autoriza o Instituto de Previdência do Estado a doar à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba o acervo de seu "Restaurante Piloto".

Reformas mínimas no Sanatório Pinel

Autorizou o governador, através da D.O.P., as reformas mínimas necessárias no Sanatório Pinel, devendo as obras indispensáveis serem iniciadas imediatamente.

CONTRATOS

Na mesma Diretoria foram ainda assinados contratos para as seguintes obras:

S. José dos Campos — Para as obras de construção até a cobertura do prédio de ensino e administração do Colégio e Escola Normal de S. José dos Campos no valor de Cr\$ 5.932.636,60.

Óleo — Para as obras complementares às de construção do prédio galpão passadiço e instalações sanitárias do Grupo Escolar de Lageado, no Município de Óleo, no valor de Cr\$ 51.220,00.

Para a construção das 3 seguintes pontes: Santa Cruz das Palmeiras — Ponte sobre o Ribeirão Cocais — Estrada de Venda Branca; em Aguas da Prata — ponte sobre o Ribeirão do Quartel, em frente a fonte; em São João da Boa Vista, ponte sobre o rio da Prata, saída para o sul de Minas, no valor de Cr\$ 4.918.671,00. Conclusão 6 meses.

Segunda via de título eleitoral novo

Encerra-se na próxima segunda-feira, dia 4 de agosto, às 18 horas, o prazo para a apresentação de requerimentos de segunda via de título eleitoral, por motivo de perda do original. Note-se que apenas o portador de título novo pode pedir segunda via devendo apresentar, com seu requerimento, uma fotografia tamanho 3 x 4.

LEI N. 4.760, DE 29 DE JULHO DE 1958

Dispõe sobre a criação de um Ginásio em Torrnhã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Ginásio em Torrnhã.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do ginásio ora criado consignará verba adequada ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS

Alípio Corrêa Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1958.

Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.761, DE 29 DE JULHO DE 1958

Cria cargo de Bibliotecário-Chefe da Biblioteca Central da Universidade de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado, no Grupo II, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo um cargo de Bibliotecário-Chefe da Biblioteca Central, da

mesma Universidade, com os vencimentos fixados no padrão "T".

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS

Alípio Corrêa Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1958.

Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.762, DE 29 DE JULHO DE 1958

Dispõe sobre a criação de uma escola de iniciação agrícola no município de Quatá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma escola de iniciação agrícola no município de Quatá.

Artigo 2.º — A instalação da escola ora criada dependerá da doação, ao Estado, do imóvel e benfeitorias necessárias.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da escola referida no art. 1.º consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1958.

JÂNIO QUADROS

Walter Ramos Jardim

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1958.

Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.763, DE 29 DE JULHO DE 1958

Dispõe sobre criação de um grupo escolar no distrito de Guataparã, município de Ribeirão Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um grupo escolar no distrito de Guataparã, município de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — O estabelecimento de ensino ora criado poderá funcionar em próprio municipal cedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, desde que satisfaça às exigências da Secretaria da Educação.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do grupo escolar de que trata o artigo 1.º consignará as dotações necessárias ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.